

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2017/2018
ATA CG Nº 07 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/08/2018

1

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, com a presença do **Sr. Aldo Zonzini Filho**, presidente do Conselho Gestor, **Sr. Agenor Oliveira Carvalho** conselheiro representante do Poder Executivo, o **Sr. Fernando Alves de Christo** conselheiro titular e representante da Sociedade Civil, indicado pelo Conselho Deliberativo, **Antonia Vieira de Oliveira** e o **Sr. Antônio Carlos Oliveira da Silva**, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura. Com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, localizado em sua sede, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta: **1) Solicitações de Projetos dos Editais 2017 e 2018; 2) Prestações de conta final do Projeto: Para Sempre Permanece Chão Todo Território que não for Erosão e Projeto Urbanos e 3) Assuntos Gerais.** O Sr. Aldo inicia a reunião fazendo a leitura de todos os itens da pauta. O Sr. Antonio solicita a inclusão do projeto Alquimistas, Encontro Dançante, Correnteza e Cora e Cidade Sem Cor no item de solicitações da pauta com caráter de urgência. **A solicitação do Sr. Antonio de inclusão de quatro projetos no item solicitações da pauta é aceita por unanimidade.** O Sr. Antonio inicia com a primeira solicitação do projeto Trans-Parecer, onde a proponente Daniela solicita um projeto expográfico pois, originalmente, o projeto seria realizado no espaço cultural Clemente Gomes, um lugar aberto, mas a proponente resolveu buscar outro local, sendo o Museu Municipal o escolhido, no entanto o Museu Municipal obriga a apresentação de um projeto expográfico e, segundo a proponente, para fazer um projeto expográfico seriam necessários R\$ 6.000,00 e este valor não está previsto no projeto. O Sr. Agenor pergunta como ela usaria este suporte no Clemente Gomes. O Sr. Antonio responde que seria por conta da proponente. O Sr. Agenor diz se não seria possível a proponente fazer por conta própria no Museu Municipal também. O Sr. Aldo responde que a questão é a contratação de um profissional em expografia. O Sr. Antonio relata que a proponente questiona se poderia criar um crowdfunding ou outro sistema de arrecadação externo. O Sr. Agenor diz que seria uma questão de ser legal ou não. O Sr. Antonio diz que, de acordo com o edital, o projeto deve ser realizado 100% com os recursos do Fundo Municipal de Cultura, portanto valores não previstos deve ser responsabilidade do proponente. O Sr. Aldo questiona o termo “crowdfunding”. O Sr. Agenor explica que é uma arrecadação de fundos de um grande número de pessoas. O Sr. Antonio explica que não será interessante porque a proponente irá usar o termo “Fundo Municipal de Cultura” para este levantamento de fundos mas, em contrapartida, seria importante para execução do projeto. O Sr. Aldo explica que não vê muitas dificuldades legais, porque este levantamento de fundo será para viabilização do projeto, recurso que na qual será prestado contas de seu uso. O Sr. Fernando diz que não concorda, visto que a função do Fundo Municipal de Cultura é disponibilizar recursos para execução de projetos, e estes projetos usarem somente os recursos do Fundo Municipal de Cultura, portanto o correto seria a proponente ter previsto tal valor. O Sr. Aldo diz que não vê objeções no fato da proponente querer um “upgrade” em seu projeto e em um local que exige maior qualificação e profissionalismo e buscar fundos de externos. O Sr. Fernando explica que é um desrespeito com a função social do Fundo Municipal de Cultura. O Sr. Agenor opina que é complexo, o fato

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2017/2018
ATA CG Nº 07 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/08/2018

2

de excluir a hipótese de um “upgrade” no projeto e a ingerência do financiamento coletivo. O Sr. Agenor sugere a execução do projeto em outro local e destina o Museu Municipal como um incremento, já que assim cumpriria a função 100% social do Fundo Municipal de Cultura. O Sr. Antonio indaga a hipótese de a proponente não conseguir atingir o valor de R\$ 6.000,00. O Sr. Agenor e Sr. Fernando explicam que esta condição é ponto chave. O Sr. Antonio questiona aos participantes se é necessário um parecer jurídico. O Sr. Agenor diz que é possível aceitar a solicitação desde que seja conversado a respeito de visibilidade de marca. O Sr. Fernando diz uma vez que o Museu fez estas obrigações, a proponente deve buscar outros locais. O Sr. Aldo diz que a proponente já estaria ciente quanto a dificuldade de exposição das artes, por haver faixa etária de idade. O Sr. Aldo e o Sr. Agenor perguntam a classificação etária. O Sr. Antonio responde dezesseis anos. O Sr. Aldo e o Sr. Agenor dizem que ela já previa a classificação etária. O Sr. Antonio concorda e diz que houve um erro de execução visto que a parte expositiva do Clemente Gomes é aberto. O Sr. Agenor propõe que a proponente reserve uma sala para a exposição devido a faixa etária de idade. O Sr. Antonio questiona sobre a aprovação da solicitação e se será necessário um parecer jurídico. O Sr. Aldo explica que não é necessário um parecer jurídico e sim uma manifestação do próprio conselho, uma orientação para outras alternativas, já que partindo do pressuposto que não será aceita a capacitação. O Sr. Antonio sugere o CEFE como local adequado para exposição do projeto Trans-Parecer dado que este local há possibilidade de fechar para exposição, contudo o Sr. Antonio diz que é necessário um maior conhecimento sobre leis e regimentos do local. O Sr. Aldo e o Sr. Agenor opinam que neste local provavelmente não há a possibilidade também de fechar para um público específico. O Sr. Agenor indaga quanto as obras da proponente. O Sr. Antonio explica que acha interessante porque a artista faz uma intervenção com a realidade, bordando em linha diretamente sobre o papel fotográfico. O Sr. Agenor questiona sobre o Vicentina Aranha mas, em contrapartida, explica que será uma terceira anuência, adequação do projeto com o local. O Sr. Fernando opina que o correto seria fazer apontamentos de locais a proponente. O Sr. Agenor pergunta se haveria a possibilidade de ser em um local privado. O Sr. Antonio responde que sim. O Sr. Antonio sugere que o Fundo Municipal de Cultura faça um parecer com os artigos referente ao financiamento do projeto, quanto ao crowdfunding para a proponente e encaminhar ao conselho para aprovação. O Sr. Agenor explica que não está decidido quanto a qual atitude tomar e pergunta a opinião do Sr. Fernando. O Sr. Fernando opina que é favorável ao financiamento do projeto ser 100% do Fundo Municipal de Cultura e desviaria da política pública. O Sr. Antonio opina que será necessário a proponente aguardar mais quanto a solicitação de alteração de local. O Sr. Fernando complementa com a possibilidade de o Museu Municipal não aceitar a exposição. O Sr. Agenor reflete se é realmente necessário o investimento de R\$ 6.000,00. O Sr. Aldo diz que não é necessário tal valor. O Sr. Agenor sugere um detalhamento sobre a solicitação se é necessário o valor de R\$ 6.000,00 e se o Museu Municipal realmente tem interesse na exposição do projeto. O Sr. Fernando opina que é necessário dar uma solução a proponente e a proibição do financiamento coletivo para este edital específico. O Sr. Aldo discorda, e diz que é

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2017/2018
ATA CG Nº 07 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/08/2018

3

preciso somente explicar a proponente que neste momento não se pensar em autorizar este tipo de financiamento, contudo há outras alternativas que será encaminhado a coordenação do Museu para a possibilidade de viabilização. **A solicitação de financiamento coletivo foi reprovada. O Sr. Antonio passa a próxima solicitação do projeto Trans-Parecer** na qual solicita alteração do cronograma de execução, sendo uma adequação de cronograma alterando somente ordens administrativas. **A solicitação é aceita por unanimidade. O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação do projeto Trans-Parecer** na qual solicita alteração do cronograma físico-financeiro, onde diminuirá do item de despesas de pré-produção de fotografia o valor de R\$ 700,00 para R\$ 100,00 devido a retirada do valor de deslocamento dos profissionais e acrescentara junto ao cache e para os matérias de workshops na qual era R\$ 2.600,00 foi para R\$ 2.300,00 devido ao desconto concedido pelo fornecedor por conta da grande quantidade. O Sr. Aldo pergunta se há sobra de recursos nestas readequações. O Sr. Antonio responde que sim. O Sr. Aldo questiona a possibilidade de readequar este valor e demais economias a exposição. O Sr. Antonio concorda, e diz que pensou em tal possibilidade. O Sr. Antonio segue com a leitura da solicitação onde houve uma economia de R\$ 850,00 do material de bordado uma vez que a proponente viu não havia a necessidade de matérias excedentes, despesas gerais com workshops onde o valor original era de R\$ 800,00 para locomoção de retroprojektor e como o fornecedor emitia nota danfe, portanto o valor de locomoção foi retirado do item restando somente R\$ 100,00 e uma economia de R\$ 700,00, despesa de produção de exposição de R\$ 700,00 e foi removido, pois era previsto suportes e montagem da exposição, porém, uma das exposições, que precisaria de suportes para as obras, mudou de local, sendo assim o item não é mais necessário. O Sr. Antonio explica que é necessário analisar a hipótese de manter ou não este item, já que há locais que necessitam de suporte. O Sr. Fernando questiona se este valor foi readequado. O Sr. Antonio responde que sim e explica que o valor total de diminuição é de \$ 2.350,00. O Sr. Antonio segue com a leitura dos itens das solicitações onde a proponente readequou o valor de R\$ 870,00 na qual originalmente era R\$ 750 porque a proponente não havia previsto o dia da reunião previa, segundo o cronograma antigo, seria destinado R\$ 6.000,00 pelo serviço de fotografia, mas solicita o valor de R\$ 7.090,00 para arcar com as despesas de deslocamento durante todos os meses do projeto, impressão de telas em canvas onde originalmente era o valor de R\$ 300,00 e solicita o valor de R\$ 1.000,00 devido a alteração de tamanho de material das obras, impressão de material para divulgação com o valor previsto de R\$ 450,00 que seria gasto no mês quatro, a proponente solicita alteração do valor para R\$ 650,00 para maior número de impressão de flyers, folders e cartazes, já que, com a alteração de um dos locais de exposição, será necessário um material de apoio maior, modelos para workshops, segundo o cronograma antigo seria destinado o valor de R\$ 500,00. Reajustamos o valor da contratação das modelos para R\$ 540,00, pois foi acrescentado o deslocamento junto ao cache, inserção da rubrica taxas bancarias no valor de R\$ 150,00 visto que a proponente havia esquecido da mesma, aquisição do projeto no valor de R\$ 500,00 dado que a proponente não conseguiu alugar um. O Sr. Agenor pergunta se a proponente pode comprar. O Sr. Antonio responde que sim, e

4

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2017/2018
ATA CG Nº 07 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/08/2018

explica que ela não conseguiu alugar por conta de o fornecedor não emitir nota DANFE. Fernando questiona se é possível alterar a questão de bens duráveis para o próximo edital. O Sr. Antonio responde que sim, fazendo –se uma regra específica. E por fim, o último item da solicitação, onde a proponente solicita inserção de taxas bancárias no valor de R\$ 50,00. **A solicitação é aceita por unanimidade. O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação do Projeto Oficina Cultura - Desvendando os Segredos da Produção de Áudio e Vídeo** na qual solicita diminuição no valor da gráfica onde originalmente era o valor de R\$ 890,00 alterando-se para R\$ 690,00 com uma diminuição de R\$ 200,00, diminuição nas despesas de “coffee break”, alterando o valor de R\$ 2.100,00 para R\$ 1.700,00 porque o proponente havia feito uma pesquisa de preço, de mercado, diminuição nos serviços de van alterando-se o valor originalmente de R\$ 2.500,00 para R\$ 1.200,00 devido a uma pesquisa de preços atualizada com outras empresas, diminuição de valor do monitor de oficina para áudio, vídeo e cinema alterando-se o valor original de R\$ 6.750,00 para R\$ 5.400,00 devido ao remanejamento da grade de aulas e diminuição de despesas gerais de produção alterando originalmente de R\$ 1.000,00 para R\$ 0,00 visto que este item será melhor discriminado, e dividido em novas rubricas. O Sr. Antonio explica que houve o valor R\$ 4.250,00 em diminuição e este valor será utilizado nos seguintes itens: assistente de gravação para todas as aulas alterando-se o valor de R\$ 5.250,00 para R\$ 6.000,00, o proponente justifica tal alteração visto que será necessário o assistente nas quarenta aulas, aumentando de trinta e cinco para quarenta diárias, sendo um dia para cada turma, já que a ideia era durante a visita ao estúdio, o assistente estar presente apenas na primeira aula, mas com o remanejamento da grade, haverá mais atividades neste dia, o que torna necessário o assistente nas duas aulas neste dia, aumento da monitora de oficina para as aulas de vídeo e áudio alterando-se de R\$ 4.860,00 para R\$ 5.400,00 devido a alteração da grade. O Sr. Antonio passa para inserção de novas rubricas, sendo elas: inserção de rubrica de despesas com planfiteiro para distribuir flyers e cartazes no valor de R\$ 400,00, sendo uma etapa importante visto que faz parte da estratégia de divulgação nos bairros para atrair o interesse de futuros alunos da oficina, inserção da rubrica de designer para produção de conteúdo e manutenção de mídia social no valor de R\$ 840,00 com a ideia de fortalecimento do impulsionamento digital, inserção da rubrica de impulsionamento da divulgação no Facebook no valor de R\$ 460,00 e inserção da rubrica de taxas bancárias no valor de R\$ 423,00. O Sr. Agenor pergunta se estes itens são considerados remanejamento. O Sr. Antonio responde que não, os proponentes estão criando novas rubricas. O Sr. Agenor pergunta se o proponente não havia previsto parte de comunicação. O Sr. Antonio responde que não. O Sr. Agenor diz que ele poderia ter criado anteriormente um plano de comunicação e não solicitar neste momento e sugere que deveria haver um percentual mínimo previsto no edital para comunicação. O Sr. Antonio concorda. **A Solicitação do projeto Desvendando os Segredos da Produção de Áudio e Vídeo Para Sua Música é aprovada por unanimidade. O Sr. Antonio passa para próxima solicitação do projeto Encontro Dançante**, na qual solicita alteração de cronograma físico-financeiro, sendo assim o proponente diminuiu as seguintes rubricas: de confecção backdrop de R\$ 360,00 para R\$ 280,00, rubrica de DJ alterando-se o

valor de R\$ 5.600,00 para R\$ 4.802,00 e rubrica de taxas bancárias alteando-se o valor de R\$ 360,00 para R\$ 180,00. O proponente propõe a inserção das seguintes rubricas: e-card no valor de R\$ 1.058,00. **A Solicitação do projeto Encontro Dançante é aprovada por unanimidade. O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação do projeto Alquimistas**, na qual a proponente Julie Centeno solicita diminuição dos seguintes itens: violão no valor de R\$ 560,00 para R\$ 300,00, caixa de som ativa de R\$ 1.075 para R\$ 910,00, caixa de som passiva no valor de R\$ 669,00 para R\$ 660,00, figurino no valor de R\$ 540,00 para o valor de R\$ 210,00, Cajon no valor de R\$ 482,00 para R\$ 400,00, transporte no valor de R\$ 2.000,00 para R\$ 1.000,00, design de R\$ 1.200,00 para R\$ 600,00 e foi suprimido os valores cartazes e panfletos. O Sr. Antonio diz que houve uma diminuição no valor de R\$ 2571,00 e explica que houve um aumento de valores do item cenário, alterando-se de R\$ 2.000,00 para R\$ 2.249,00. O Sr. Antonio diz que houve inserção de novas rubricas como: material gráfico no valor de R\$ 450,00, iluminação no valor de R\$ 700,00, aluguel de equipamento de filmagem no valor de R\$ 1.000,00 e contadora no valor de R\$ 400,00. A proponente justifica a inclusão dos valores dos seguintes itens: aluguel de filmagem, já que foi considerada uma necessidade do projeto para filmar as apresentações, pois a câmera da fotografa não atende as necessidades, item de materiais gráficos, pois este havia sido excluído, item de iluminação, pois a proponente justifica que é indispensável do tipo palco italiano como no Cine Santana e Flávio Craveiro onde acontecerão quatro apresentações e explica que o grupo não havia previsto contratar iluminador, pois havia previsão de iluminação ser executada pelo cenógrafo que faz parte do grupo Arteia, por fim não será possível nas datas marcadas, item contador pois atualmente a proponente considera importante a contratação do mesmo e o valor de R\$ 249,00 de cenário pois ficaria mais caro do que o previsto. O Sr. Agenor e o Sr. Fernando sugerem que determinados bens devem voltar a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e a mesma decidir se é interessante ou não. **A solicitação foi aprovada por unanimidade do projeto Alquimistas foi aprovada por unanimidade. O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação do projeto Correnteza** na qual solicita alteração do cronograma de execução prorrogando o projeto de seis para sete meses de execução para que os espetáculos sejam estreados em janeiro e não em dezembro, assim, aumentando as possibilidades de público. O Sr. Fernando sugere que em casos de solicitações de alteração de período de execução seja deliberado pela secretaria executiva. O Sr. Antonio diz que se todos concordarem, pode ser alterado no regimento. O Sr. Agenor opina que deve ser analisado pelo conselho somente projetos em casos especiais como alteração para o dobro de tempo previsto anteriormente. A solicitação é aprovada por unanimidade. **O Sr. Antonio passa para a próxima solicitação do projeto Expo 1806 Usina 14** na qual a proponente altera as rubricas de assistente financeiro e a direção geral, que passam a ser voluntários, e o valor do voluntariado será recolocado em: taxas bancárias, direção de artes visuais e assistente de produção e criar um item de vídeo mapping, pois a proponente justifica que no início do ano foi previsto equipamento, mas atualmente precisam de equipamentos de maior potência. O Sr. Agenor pergunta o valor da rubrica de direção de vídeo mapping. O Sr. Antonio responde o valor de R\$ 7.748,00. **A Solicitação do projeto**

Expo 1806 Usina 14 é aprovada por unanimidade. O Sr. Antonio passa para próxima solicitação do projeto Cora e a Cidade Sem Cor na qual solicita diminuição do valor previsto para o contador de histórias no valor de R\$ 750,00 para R\$ 250,00, porque a contadora não pôde comparecer no dia 18/07/2018, com as instruções necessárias a própria autora da história fez a contação de forma voluntaria, no dia 19/07/2018 como previsto, a contadora Diana pode comparecer e contar a história sendo assim, foi pago R\$ 250,00 relativos a uma contação e como a experiência da autora como contadora de história foi boa, achou-se adequado a própria autora fazer a contação do lançamento do livro de forma voluntária também, assim haveria uma diminuição no valor de R\$ 500,00. Como foi feita a cotação em diversas lojas a proponente conseguiu uma economia de valores, e como houve uma sobra, a proponente gostaria mais um item que se mostrou necessário na prática de oficina de arte, sendo dois sprays fixadores para proteção dos trabalhos com carvão sobre tecido no valor de R\$ 57,20. A proponente solicita mudança de nome e de valores, onde, conversando com o profissional que irá fazer o trabalho de pensar onde o texto entrará, de que forma se conectará com as ilustrações, tipo de letra, espaçamento etc, ele esclareceu tratar-se de “design e diagramação” este trabalho. Em segundo, a proponente solicita aumentar o valor a ser pago no item 8 “design e diagramação” de R\$ 500,00 para R\$ 1.000,00, o item 14 de banner é alterado o nome de “01 banner, 06 cartazes e 200 cópias” para “01 banner, 08 cartazes e 200 cópias” e aumenta o valor de R\$ 115,00 para R\$ 118,00. **A solicitação do projeto Cora e Cidade Sem Cor é aprovada por todos presentes. O Sr. Antonio passa para o próximo item da pauta prestação de conta final** do projeto Urbanos, e explica que este projeto foi passado na reunião passada, no entanto havia uma pendência contábil e, portanto a prestação contábil não tinha sido aprovada, e agora a pendência foi resolvida e pôde ser apresentado ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura o relatório e conclusão do projeto. **O Relatório final do projeto Urbanos é aprovado por unanimidade.** O Sr. Antonio passa para o último item da pauta do projeto Para Sempre Permanece Chão Todo Território Que Não For Erosão e destaca que na análise do projeto e do relatório não havia comprovações de atividades, onde são dez apresentações, três saraus literários, uma oficina em escola pública e duas intervenções e das duas intervenções não houveram comprovação, de dez atividades, três não houveram comprovação, quanto a oficina não havia nenhuma comprovação no relatório e dos saraus havia o registro de dois, mas não havia comprovação. A proponente declarou que considerando a falta de serviço prestados a comunidade em contrapartida, informa que concluirão as propostas previstas pela contrapartida do devido edital e já está em contato com uma escola estadual para ação de oficina e roda de conversa na cidade de São José dos Campos, a partir da confirmação da escola escolhida a companhia informará a Fundação, quando e onde ocorrerá a oficina, assim como será o sarau sem contato que será realizado em espaço público como previsto. O Sr. Agenor pergunta o que a proponente está prevendo ao Fundo Municipal de Cultura. O Sr. Antonio responde que a proponente está prevendo um sarau e uma oficina. O Sr. Agenor pergunta qual é o prazo para estas atividades. O Sr. Antonio responde que o prazo de execução do projeto era de oito meses e teve o prazo de prorrogação de dois meses, então teve que ser entregue

7

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2017/2018
ATA CG Nº 07 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/08/2018

o relatório final em abril de 2018, sendo assim, está com quatro meses de atraso. O Sr. Antonio diz que é uma decisão do conselho dar um prazo para a proponente entregar as atividades ou fazer um processo administrativo e destaca sobre as fotos da integração, na qual não são muito claras. O Sr. Agenor pergunta quantas vezes foi informado a proponente sobre o fechamento do projeto. O Sr. Antonio responde que foi informado em torno de três a quatro vezes. O Sr. Antonio opina que em relação a atividades extras não há contrariedade em não atingir o público estimado, pois são etapas preparatórias para o projeto, sendo que a atividade principal do projeto é apresentação. O Sr. Agenor pergunta qual é a dívida de execução. O Sr. Antonio responde que é uma oficina e uma intervenção. O Sr. Agenor opina que é complicado o retorno do recurso do projeto. O Sr. Fernando sugere a aprovação com ressalvas após execução, desde que seja executado a dívida. O Sr. Antonio opina que deve dar a proponente um tempo enxuto. O Sr. Aldo sugere trinta dias para apresentar as declarações e o relatório. O Sr. Antonio concorda, e diz que irá falar a proponente que faça o relatório e especifique a quantidade de público atingida. **O Sr. Antonio passa para o próximo item da pauta 3) Assuntos Gerais** e informa que estará marcando uma reunião no dia 04/09/2018 para mostrar o cronograma para os próximos editais e a situação Financeira do Fundo Municipal de Cultura. O Sr. Aldo encerra a reunião e agradece a presença de todos.

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Aldo Zonzini Filho
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura